

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

No dia 17 de setembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do Colegiado, realizou-se a 37ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados -Serpro, sob a presidência do Conselheiro Manoel Tavares de Menezes Netto, com a participação dos Conselheiros Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Foi registrada a ausência justificada do sr. Fernando Ferreira. A reunião teve início no dia 12 de setembro às 15h58 e encerrou-se no dia 17 de setembro às 08h29. Registra-se que o prazo inicial previsto para encerrar a reunião era dia 16, entretanto, foi prorrogado para o dia 17 de setembro de 2024, após a finalização do registro das manifestações. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. 1. ABERTURA -Com a anuência do presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para aprovação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 12 e finalizou no dia 17 de setembro de 2024. O guórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. 2. ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERPRO E REGISTRO DE TERMO DE POSSE - Alexandre Gonçalves de Amorim - Foi disponibilizada no repositório a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 54830/2024/MF com os respectivos anexos; (ii) Consulta_SINC_Sei nº 44592832, (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA; (iv) Relatório Análise indicação - validação de requisitos e vedações e (v) Ata da19ª RCPEE de 10.09.2024. A documentação disponibilizada submete à apreciação e à aprovação pelo Conselho de Administração a eleição do sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, para a primeira recondução ao cargo de Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados, cujo processo de indicação foi enviado pelo Ministério da Fazenda, via Ofício SEI nº 54830/2024/MF. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 19ª Reunião Extraordinária, de 10 de setembro de 2024, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. O Conselho de Administração, à luz da Política de Indicação e Sucessão do

serpro.gov.br



Serpro e conforme estabelecido no art. 19, inciso XXXVIII, do Estatuto Social do Serpro, elegeu por unanimidade dos presentes, o senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011

para o cargo de Diretor-

Assinatura ICP-Brasil

SERPRO

Assinatura ICP-Brasil

SERPRO

Presidente do Serpro para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e a encerrar-se no dia 2 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. 2.1. Registro do Termo de Posse do Diretor-Presidente do Serpro - Nos termos do Art. 15 do ESS, o sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, foi eleito e empossado no cargo de Diretor-Presidente do Serpro, no dia 17 de setembro de 2024, para cumprir prazo de gestão, a iniciar-se na data de assinatura do termo de posse e encerrar-se dia 02 de julho de 2026, conforme estabelecido no Art. 21, § 2º, do Estatuto Social do Serpro. O Colegiado registrou ciência e desejou as boas-vindas ao sr. Alexandre Gonçalves de Amorim. 3. ENCERRAMENTO — Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO

Presidente Substituto do Conselho



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO

Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

Conselheiro

Neosigner

19/09/2024

Neosigner

19/09/2024

CPF: 041.945.334-29

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

CPF: 013.442.355-06



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva

serpro.gov.br